



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 672



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 109/2026

Pregão Eletrônico nº. 013/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADODO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: JV SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 67.277.002/0001-01 estabelecida à Rua Josafa, SN, Lote 79, bairro Barra do Aririu, no município de Palhoça-SC, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a). JANDES VITOR BERNARDINO.

OBJETO: O presente instrumento tem como por objeto o Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TELHA TIPO SANDUÍCHE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA REALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA CASA DA CULTURA E CENTRO DA MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, conforme discriminados nos itens da tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 013/2026, devidamente homologado pelo Município em 01/09/2026, de acordo com os itens discriminados na Ata de Registro de Preços/Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 02 de setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 672



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 96/2026 de 02/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1590/2025 de 30/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
11.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
11.012.27.812.0024.2.025.	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
481 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.550,00
Total Suplementação:		12.550,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	12.550,00
Total da Receita:		12.550,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 672



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026

Dispensa nº 032/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: ELIO DA SILVA FAIXAS inscrita no CNPJ nº 00.056.407/0001-30, Av Américo Belay nº1315, Jardim Imperial, CEP87.025-210, na cidade de Maringá, neste ato representado por sócio administrador ELIO DA SILVA.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PORCELANATO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÕES DOS PRÉDIOS DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE KALORÉ E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: (s) serviço(s) será(ão) realizado(s) mediante solicitação formal ou emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD) pelo Departamento competente do Município, e deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da emissão da solicitação, diretamente no local indicado na solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 02 de Setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 672



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.066/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 012/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a pessoa jurídica **LAR SÃO PAULO APOSTOLO**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.707.878/0001-50, com sede no endereço RUA JOSE DARIENSO, 36, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por **ADILSON LIMA DE PAIVA**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 19/08/2026, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 19/08/2027.

Também tem por objeto a renovação do valor unitário de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), totalizando a importância máxima global de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 18 de agosto de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

LAR SÃO PAULO APOSTOLO

CNPJ: 03.707.878/0001-50

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADILSON LIMA DE PAIVA
REPRESENTANTE LEGAL